

LI	91164843	Rodplast Reciclagem Ltda -Epp
LO	91164887	Romalia Industria e Comercio Ltda - Filial 1
LO	91167145	Royal Canin do Brasil Ind. E Com. Ltda
LO	91165844	Rsc Comercio de Materiais para Construcao Ltda
LP/LI	91164875	Saint Gobain Vidros S.A.
LO	91167356	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construcao Ltda.
LO	91165220	Salma P.S.I. Ltda - Epp
LO	91165096	Sanasa - Soc. De Ab. De Agua e Saneamento S/A - Eta Capivari
LO	91165717	Sandro Oliveira Sucatas - Me
LI	91165031	Santa Casa de Misericordia de Jales
LO	91167207	São João Trading Comercio e Importação de Ingredientes Ltda. Me
LO	91165772	Scat Telecom Indústria e Comércio de Fios e Cabos Ltda Epp
LO	91164818	Seara Alimentos Ltda
LI	91165735	Seara Alimentos Ltda
LO	91165555	Sergio Roberto Laubstein 92544878800
LP/LI	91167159	Sergio Sciarretta Filho - Epp
LO	91168071	Serviço Aut. De Agua e Esgoto de Barretos - Ete Dist. Alberto Moreira
LI	91167582	Serviço Funerário de Ribeirão Preto Ltda
LO	91167268	Silmaq Indústria e Comercio Ltda Epp
LO	91164820	Silva Marmoraria Jaboticabal Ltda - Me
LO	91168509	Smartpack Industria Gráfica Ltda - Epp
LI	91165231	Solo Rico Agrociencias Industria e Comercio Eireli - Me
LO	91165553	Solpac - Soluções em Movimentação de Materiais Ltda. Me
LO	91164930	Southco Brasil Componentes Industriais Ltda
LO	91165263	Staiger do Brasil Ltda
LO	91166973	Stema Indústria e Comércio Ltda Epp
LO	91166106	Stenvilua Indústria de Produtos Têxteis Ltda - Epp
LO	91165268	Strapassan Comercio de Combustiveis Ltda
LO	91167003	Supergasbras Energia Ltda
LP	91168285	Szr-empresarial Industrial Exportadora de Subprodutos Bovinos Ltda
LO	91166798	T.S. Polietini - Epp
LP	91166386	Tam Linhas Aéreas S/A
LO	91164975	Tame Usinagem Ltda
LI	91165254	Tarcisio Ezequiel Teixeira
LI	91165891	Tedi Willian Ferrara & Cia Ltda-Me
LI	91167543	Tibaya Cervejaria Ltda - Me
LO	91165816	Tinturaria e Estamparia de Tecidos Artec Ltda
LO	91165292	Torrefação e Moagem de Cafe Aporei Ltda
LO	91167981	Toyota do Brasil Ltda
LP	91166139	Trans-Face Transportes Ltda.
LO	91167291	Transbordo de Resíduos Sólidos Domésticos
LO	91165698	Transporte e Comércio de Gás e Botijões S.O.S. Ltda.
LP/LI	91166680	Transporte Pesado Brasil Agropecuaria Ltda
LP	91169124	Tratto Centro Automotivo Ltda.
LO	91167622	Tremembé Indústrias Químicas Ltda.
LP/LI	91165710	Tubolix Embalagens Ltda
LO	91165884	Tubos Cerâmicos Tambau Ltda-Epp
LO	91166301	Ucela & Paula Ltda
LO	91165040	Ultraforte Rio Preto Blocos de Concreto Ltda - Me
LO	91166109	União Química Paulista Tanatex S/A
LO	91164941	Unilever Brasil Industrial Ltda.
LO	91166241	Unilítica do Brasil Industria Textil Ltda.
LO	91164925	Usina Colombo S.A. Açúcar e Alcool
LO	91166725	Usina Santa Adélia S/A
LI	91166011	Uvr Grajau S/A
LO	91165216	V. C. De Freitas - "Me"
LP	91168093	Valdir de Araújo Combustíveis - Epp
LO	91164977	Vanderlei Vicente Molina Me
LI	91166206	Vansil - Indústria Comércio e Representações Ltda.
LO	91165885	Vetnil Industria e Comercio de Produtos Veterinarios Ltda
LO	91164911	Vichenza Solucoes em Iluminacao Ltda
LO	91164874	Vigvatten Cervejaria
LI	91166816	Votorantin Cimentos S.A
LO	91167945	Walents Usinagem Ltda-Me
LO	91167107	Walter Honorio da Silva - Rancharia - "Epp"
LO	91165908	Waterpux Sistemas para Tratamento de Água Ltda.
LO	91165609	Weckerle do Brasil Ltda
LO	91166829	Wf Brasil Industria e Reciclagem de Refratários Ltda Me
LP	91167895	Zulmira Resíduos Ltda Epp

(* Licenças: LP=Prévia / LI=Instalação / LO=Operação

Comunicado

Cetesb - Recursos Interpostos no mês de janeiro de 2016

Tipo	Número	Situação	Empreendimento	Endereço
Advertência	37001365	Indeférido	Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda.	Rodovia Sp 107, Km 23 - Estação da Posse, - Santo Antônio de Posse
Multa	11001274	Em Análise	Alves de Souza Empreendimentos Imobiliários Ltda	Sítio Dom Bosco - Gleba 1, - Marília
Multa	11001275	Em Análise	Alves de Souza Empreendimentos Imobiliários Ltda	Sítio Dom Bosco, Gleba 1, - Marília
Multa	27001082	Indeférido	Aquicultura Vitachemie Adm. De Bens Ltda / M Cassab	Sítio M Cassab Foods, - Rifaína
Multa	29001820	Indeférido	Borrachas Novo Mundo Indústria e Comércio Ltda.	Rua Soldado Cristóvão Moraes Garcia, 728 - Parque Novo Mundo - Sp. - São Paulo
Advertência	68000324	Em Análise	Cia de Saneamento Básico do Est.De S. Paulo - Sabesp - Eta Guacacá	Rodovia Manoel Hipólito do Rego, S/Nº - Praia de Guacacá, - São Sebastião
Multa	13000598	Indeférido	Ciplasa Açúcar e Alcool Ltda	Estrada Vicinal Gvr. Mario Covas, Km 7,7 - Planalto
Multa	13000732	Em Análise	Clealco Açúcar e Alcool S/A	Rodovia Raul Forchero Casacco, Km 06 - Fz. Campestre, - Penápolis
Multa	21001445	Em Análise	Comercio de Calhas Tropicalhas Ltda - Me	Avenida da Saudade, 178, - São Pedro
Multa	15001578	Em Análise	Condom. Resid. Jardim I, Jardim II E Jardim Iii	Rua Antonio Rondina, 75; 125 E 175, - Mairiporã
Multa	27001075	Indeférido	Dabase ao Teto Comercio de Materiais para Construcao Ltda Me	Av. Prof. José Rodrigues da Costa Sobrinho, 1580, - Franca
Multa	45004021	Em Análise	Dae - Departamento de Águas e Energia Elétrica	R. Boa Vista, 170, 11º Andar, - São Paulo
Multa Diária	13000082	Em Análise	Daep - Departamento Autônomo de Água e Esgo de Penápolis	Av. Adelinio Peters, 217 - Centro, - Penápolis
Multa	37001119	Indeférido	Ecoblocos Comercio de Materiais de Construcao Ltda.	Rua Goiabeira, 184 - Rodeira de Cima, - Jaguariúna
Multa	37001033	Não Conhecido	Ecoflime Comercio e Importação Ltda - Me	Estrada Hbr, 253, Sítio Floramar - Borda da Mata, - Holambra
Multa	32003259	Em Análise	Emae - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	Av. N. Sra. Do Sabará, 5.312, 8 - Pedreira, - São Paulo
Advertência	37002878	Não Conhecido	Epp Saneamento Ambiental e Obras Ltda.	Av. Maranhã, 1809 - Capotuna, - Jaguariúna
Multa	37001153	Indeférido	Estre Ambiental S/A	Estrada Municipal Pin 130, Sn - Nova Venéza, - Paulínia
Multa	30001753	Em Análise	Fibrayon Administradora S/A	Rua Almeida Torres, 119 - Adimação - Cep: 01530-010 - Sp. - São Paulo
Multa	37001279	Em Análise	Fomrec Industria Mecanica Ltda.	Av. Vienna, 2185 - Centro Industrial, - Paulínia
Multa	48000373	Indeférido	Formtap Indústria e Comércio S/A	Rua Capistrano de Abreu, 190 - Bairro Taboão, - Diadema
Multa	37000959	Em Análise	Galvani Indústria, Comércio e Serviços S. A.	Av. Prof. Benedito Montenegro, 1300 - Betel, - Paulínia
Multa	37000959	Indeférido	Galvani Indústria, Comércio e Serviços S. A.	Av. Prof. Benedito Montenegro, 1300 - Betel, - Paulínia
Multa	28001110	Em Análise	H.J Gardini Auto Posto Ltda	Av. José Bonifácio Ribeiro, 1620-Bela Vista-Cep 14900-000-Itápolis-Sp. - Itápolis
Multa	48000348	Indeférido	Hightington Ind. E Com. De Produtos Químicos Ltda.	Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim, 1701 - Jd. Ruyce, - Diadema
Multa	11001267	Indeférido	Ibg Indústria Brasileira de Gases Ltda.	Rua Canadá, 01, - Marília
Multa	37001289	Em Análise	Incotec América do Sul Tecnologia em Sementes Ltda.	Rua das Sementes, 291 - Zona Rural, - Holambra
Multa	21001381	Em Análise	Ind. Brasileira de Cacau e Gêneros Alimentícios Ltda	Rua Cristina Taranto Paris, 900, - Rio das Pedras
Multa	57000474	Em Análise	Indústrias Químicas Sampe	R. José De Oliveira Frisco 129, - São José Dos Campos
Advertência	48000925	Indeférido	International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda.	Estrada dos Casa, 4285 (Antigo 3155), - São Bernardo do Campo
Advertência	34004566	Em Análise	Leão Alimentos e Bebidas Ltda.	Rua Timbiras, 181 - Fábrika, - Americana
Embargo	15000039	Em Análise	Luis Matias dos Anjos Batista	Av. Ailton dos Santos Héras Galvez, 20 - Jd. St. Antonio, - Arujá
Multa	21001430	Em Análise	Mad-Rio Atelados de Madeira Ltda Me	Rua 16, 1950, Portaria 2, Jd São Paulo, - Rio Claro
Multa	37001228	Indeférido	Maria Aparecida Carbonatto Serra	Rua Luiz Alvarenga, 200 - Limeoeiro, - Pedreira
Multa	30001565	Indeférido	Metacasty Ltda - Epp	R. José De Oliveira China, 230 - Jd. Dona Sinhá - Cep: 03924-100 - Sp. - São Paulo
Multa	37000899	Indeférido	Metallurgica Freart Aramados Ltda. Epp	Rodovia Prefeito Aziz Lim, 500 - Pedra Branca, - Santo Antônio de Posse
Multa	30001488	Indeférido	Metallurgica Ventisiva Ltda	R. Tobias Barreto, 615 - Mooca - Cep: 03168-902 - Sp. - São Paulo
Multa	11001240	Em Análise	Mineração Grandes Lagos Ltda	Fazenda Carú, - Rinpópolis
Multa	11001128	Em Análise	Mineração Grandes Lagos Ltda	Fazenda Carú, - Rinpópolis
Multa	62000256	Em Análise	Município de Palmeira D' oeste - Matadouro Municipal	Av. Prefeito Hélio Ponce 47-35, - Palmeira D'Oeste
Multa	62000257	Em Análise	Município de Palmeira D' oeste - Matadouro Municipal	Av. Prefeito Hélio Ponce 47-35, - Palmeira D'Oeste
Multa	63000241	Em Análise	Neide Sattie Fukugauti	R General Osorio, 496, - Açuai
Advertência	13001981	Em Análise	Penitenciária Compacta de Avanhandava	Rodovia Marechal Rondom, Km 475,3 - Zona Rural, - Avanhandava
Advertência	13001982	Em Análise	Penitenciária Compacta de Avanhandava	Rodovia Marechal Rondom, Km 475,3 - Zona Rural, - Avanhandava
Advertência	37001824	Indeférido	Petrobras Distribuidora S/A - Teplan	Rodovia Sp 332, Km 132 - Cascata, - Paulínia
Parecer Desfavorável	37000540	Indeférido	Petrobras Distribuidora S/A - Teplan	Rodovia Sp 332, Km 132 - Cascata, - Paulínia
Multa	57000520	Em Análise	Petrobrás Revap - Área de Processo	Rod.Pres.Dutra, Km, 143, - São José Dos Campos
Multa	37000771	Indeférido	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás - Replan	Rodovia Sp 332, Km 132, - Paulínia
Multa	29001781	Indeférido	Pratic Finishing Indústria e Comércio Ltda.	Avenida Nossa Senhora do Ó, 83 - Galpão 2 - Limão - São Paulo, - São Paulo
Multa	37001061	Indeférido	Prefeitura do Município de Jaguariúna	Av. Antártica - Santa Cruz, - Jaguariúna
Multa	37001142	Indeférido	Prospreda Ferro e Aço Ltda. Me	Estrada Municipal do Martirio, Sn - Bairro do Martirio, - Amparo
Multa	27001106	Em Análise	Residencial Parque Universitário	Rua Prof. Antonio Roberto Ferreira, S/N - Ilhuvrava
Multa	27001106	Não Conhecido	Residencial Parque Universitário - Fernando Bernardini	Rua Prof. Antonio Roberto Ferreira, S/N - Ilhuvrava
Multa	11001271	Em Análise	Salico Comercio de Embalagens Ltda Epp	Rua Manoel das Ilva Poidal, 1530 - Parque Santa Terezinha, - Guarantã
Multa	13000732	Em Análise	Samar Soluções Ambientais de Aracatuba S/A	Av. Bagaçu, 1530 - Pq. Bagaçu, - Aracatuba
Multa	37001011	Indeférido	Sbr - Indústria, Comércio e Serviços Limitada	Rua Joaquim Arico, 95, Cj Emp Sta Fátima - Betel, - Paulínia
Multa	36001264	Em Análise	Techmaster Ind. E Com. De Artef. De Metais Ltda.	R. Pedro Álvares Cabral, 12, V. Norma, - Salto
Multa	13000731	Em Análise	Telma Nivia Ayub - Me.	Estrada Vicinal João Gonçalves da Silva - Faz. Fareló, - Barbosa
Multa	37001034	Indeférido	Tuares Logística Ltda.	Av. Das Tulipas, 1123 - Jardim Holanda, - Holambra
Multa	13000642	Indeférido	Uniaico S/A Alcool e Açúcar	Estrada Vicinal Angelo Zancaner, Km 30, - Guararapes
Multa	13000643	Indeférido	Uniaico S/A Alcool e Açúcar	Estrada Vicinal Angelo Zancaner, Km 30, - Guararapes
Multa	42000731	Deferido	Usina Açucareira Ester S/A	Usina Ester, Sn - Zona Rural, - Cosmópolis

Avenida Paulo Marcondes, 1461 - Jales
Avenida São Carlos, 270 - Américo Brasiliense
Rua João Augusto Cirelli, 210 - Descalvado
Rua das Graças, 66 - Cabreúva
Rua Eng. Nicolau de Vergeiro Forjaz, 1960 - Porto Ferreira
Rua Herminio Ongaro, 265 - Sumaré
Rua Doutor Vital Brasil, 1098 1112 - Guanulhos
Rodovia dos Bandeirantes, Km 86,5 - Campinas
Rua Flor de Noiva, 700 - Itaquaquecetuba
Avenida João Amadeu, 2049 - Jales
Rua Joao Dorico, 147 - São João da Boa Vista
Rua Turmalina, 590 - Indaiatuba
Rua Lídia Pollone, 150 - Rio Grande da Serra
Rodovia Joao Beira, Km 48,3 - Amparo
Avenida 27, 1695 - Rio Claro
Rodovia Sp 215, Km 195 - Dourado
Rodovia Nadir Kenan, Km 9 - Barretos
Rua Sp 344 - Rod. Cândido Portinari- Km 01, 334 - Jardinópolis
Rua Waldemar Salveri, 114 - Valinhos
Rua Diógenes Roma, 400 - Jaboticabal
Rua Piraçungua, 331 - São Paulo
Rua Otávio Leao Facio, 330 - São José Do Rio Preto
Avenida Saburo Akamine, 657 647 E 637 - Rio Claro
Avenida Jose Giorgi, 295 - Cotia
Rua Quinze de Agosto, 5070 - Sorocaba
Rua Durdu Ferraz, 1585 - Jauú
Rua Luiz Pellizzari, 210 - Jundiá
Rua Lauro Sá Bueno de Miranda, 180 - Itracemópolis
Rua Juvenal Lemos, 185 Módulos de 1 A 15 - Presidente Prudente
Via Perimetral Sul, 1100 - Quintana
Rua São Miguel, 425 - Mogi-Mirim
Rua Tamoios, 751 Terminal de Carga - São Paulo
Rua Santa Rosalia, 1255 - Salto
Alameda Dal Ri, 600 - Gavião Peixoto
Avenida João Nunes da Silva, 50 - Bastos
Rua Maria Pires Correia Lima, 105 - Atibaia
Rua Brasil, 1500 - Poá
Avenida Marginal Aureo Fernandes de Faria, 1231 - Jales
Avenida Toyota, 9005 - Sorocaba
Estrada Vicinal Arivaldo Mariano Gera, 1971 - Batatais
Rodovia Sp - 346, Km 20 Faz. Morro Azul - Espírito Santo do Pinhal
Rua Riachuelo, 61 - Americana
Rodovia dos Tamoios, Km 20 Km 20 - Jembeiro
Estrada Samuel Aizenberg, 1708 LOJa 2 - São Bernardo do Campo
Rua Arcênio Riemma, 1000 - Taubaté
Sítio Capoaça - S/N, Matrícula 673 - Cerquillo
Rua Silva Pinto, 78 - Tambauí
Rua dos Cedros, 190 - Ararás
Rua Sebastião Bernardino de Souza, Quadra 4 - LOte 3 - São José Do Rio Preto
Avenida Casa Grande, 769 - Diadema
Rodovia Engenharia Ermenio de Oliveira Pentea, Km 52,7 - Indaiatuba
Rodovia Anhanguera, 4265 Salião Industrial - Americana
Estrada Anranha A Catanduba, S/N Faz. Bela Vista - Ariranha
Rodovia Sp 326, Km 332, S/Nº Brigad Faria Lima - Jaboticabal
Avenida Paulo Gullguer Reimberg, 3920 - São Paulo
Rua Horácio Sinézio Bezerra, 223 - Presidente Prudente
Rua General Glicério, 2070 - São José Do Rio Preto
Avenida Alfonso Rossafa Molina, 2382 - Jales
Rua João Augusto Cirelli, 640 - Descalvado
Rua Atílio Biscuola, 1831 Galpão 15 - Louveira
Rua Ziuodu Benedito Romani, 82 - Taboão da Serra
Rua Belo Oriente, 47 - Catanduba
Rua dos Estados, 7030 - Santo André
Rua 8 Jv, 63 - Rio Claro
Avenida Dom Pedro II, 2002 - Rancharia
Rua Sítio do Ribeirão, 523 - Cotia
Rua Francisco Rodrigues Filho, 4896 - Mogi das Cruzes
Rua Osvaldo Maximiano, 106 - Mogi Guaçu
Rua Peru, 2340 - Ribeirão Preto

Comunicado

Credenciamento de Agente - Cancelamento e Substituição. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, por motivo de furto/extravio, cancela a credencial 079 em nome do empregado Rafael de Paulo Scherer de Lima, R.G. 44.967.186-0, Reg. Funcional 7581 substituindo-a, pelo R89, na qualidade de Agente da Cetesb – Amostragem de Fontes de Poluição.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução Conjunta PGE-DETRAN 1, de 4-2-2016

Dispõe sobre o Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP

O Procurador Geral do Estado e o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP,

Considerando os dados de relatórios gerenciais extraídos do sistema eletrônico de acompanhamento de processos PGE.net indicativos de excessiva litigiosidade envolvendo o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-SP, especialmente no tocante à sua atividade fim, qual seja, a execução, o controle e a fiscalização das atividades de trânsito;

Considerando a necessidade de imprimir atuação estratégica voltada à identificação de matérias em que as teses de defesa apresentadas pela Autarquia em juízo têm sido majoritariamente rechaçadas, autorizando a dispensa de interposição de recursos e buscando priorizar o estudo e apresentação de propostas de alteração da jurisprudência administrativa, inclusive mediante alteração legislativa, se o caso;

Considerando, ainda, a necessidade de melhor organizar a atividade de representação judicial do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP pela Procuradoria Geral do Estado, no âmbito do contencioso geral buscando, especialmente, a otimização dos recursos humanos disponíveis; e,

Considerando, por fim, que desde o último dia 30 de novembro, em todas as comarcas do Estado os novos processos passaram a ser recebidos apenas no formato digital;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica instituído o Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP, vinculado à Procuradoria Judicial, competindo-lhe representar judicialmente a autarquia nas ações judiciais propostas perante o território nacional que tenham por objeto controvérsia jurídica atinente às suas finalidades legais de execução, controle e fiscalização das atividades de trânsito.

§ 1º - O Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP iniciará suas atividades em 15-02-2016 e acompanhará os processos judiciais recebidos a partir dessa data de modo gradativo, na seguinte conformidade:

a) de 15-02-2016 a 29-02-2016 – apenas os processos que tramitam na Capital e em comarcas abrangidas pela Procuradoria Regional da Grande São Paulo;

b) de 01-03-2016 a 15-03-2016 – além dos processos mencionados na alínea anterior, aqueles que tramitam em comarcas abrangidas pelas Procuradorias Regionais de Santos, Taubaté, Sorocaba e Campinas; e,

c) a partir de 16-03-2016, a totalidade dos processos indicados no caput.

§ 2º - As Procuradorias Regionais deverão prestar o apoio necessário ao Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP sempre que este o solicitar, especialmente no que tange a eventuais despachos com autoridades judiciárias, audiências, extração de cópias e vista de autos, dentre outros.

§ 3º - Compete à Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília acompanhar os recursos interpostos ou respondidos pelo Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP perante os Tribunais Superiores.

Artigo 2º - O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial designará Procuradores do Estado para atuar na sede da Autarquia nas ações judiciais referidas no caput, dentre os quais, um será por ele indicado para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP, cabendo-lhe:

I - coordenar o relacionamento do Núcleo de Contencioso com a Presidência e demais órgãos da Autarquia bem como com sua Consultoria Jurídica;

II - solicitar diretamente ao Presidente e demais órgãos da Autarquia a adoção de todas as providências necessárias para a adequada execução pelos Procuradores do Estado dos serviços jurídicos que lhes competem;

III - orientar e supervisionar a atuação do Núcleo de Contencioso;

IV - organizar a distribuição dos serviços jurídicos entre os Procuradores do Estado designados para atuar no núcleo;

V - decidir as questões administrativas e jurídicas relativas ao Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP;

VI - encaminhar aos órgãos da Autarquia as decisões judiciais proferidas que demandem providências para o seu devido cumprimento;

VII - proceder ao levantamento quantitativo e qualitativo das ações em trâmite no Núcleo, identificando o volume de demandas e principais temas nelas versados, sugerindo, quando o caso, providências a serem adotadas pela Autarquia com vistas à diminuição da litigiosidade;

VIII - exercer outras atribuições legalmente previstas aos Chefes de Unidades e de Subprocuradorias do Contencioso da PGE, no que couber.

Parágrafo único – Em razão das atribuições elencadas nos incisos desse artigo, o Procurador do Estado Coordenador do Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP poderá ter sua atuação, em processos judiciais, reduzida em até 20% comparativamente a dos demais procuradores designados para atuar no referido núcleo.

Artigo 3º - Os mandados de citação e intimação de ações afetas ao Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP, mencionadas no artigo 1º desta Resolução, serão recebidos, por meio físico ou por formato digital, pela Autarquia e imediatamente cadastrados no sistema eletrônico de acompanhamento de processos da Procuradoria Geral do Estado – PGE.net.

§ 1º – Os mandados de citação e intimação que eventualmente forem recebidos pelos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado ou pelas Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS) deverão ser encaminhados imediatamente à Autarquia para a providência prevista no caput.

§ 2º - A Autarquia providenciará, sem a necessidade de solicitação por parte dos procuradores designados para atuar no referido núcleo e em até a metade do prazo judicial assinalado para o oferecimento de defesa, as informações necessárias para a elaboração da resposta em juízo, inserindo-as diretamente no sistema PGE.net, conferindo maior urgência aos casos que tramitam perante o Juizado Especial, em que o prazo de 30 dias para a resposta flui da data da citação e não da juntada do mandado citatório.

Artigo 4º - Exceto nos casos em que houver expressa orientação para recorrer, a interposição de recursos em processos acompanhados pelo Núcleo de Contencioso PGEI/DETRAN-SP fica a critério do próprio procurador responsável pela demanda, que deverá justificar a omissão na pasta digital.

Parágrafo único – A regra exposta no caput aplica-se às ações judiciais, envolvendo a mesma temática, acompanhadas pelos órgãos